



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 017/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 188/2006, de 09.01.2006,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **10.01.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **JOEL MACHADO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Diretor de Serviço, FC 08, lotado no Serviço de Apoio Judiciário, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 14 (quatro) dias, para gozo no período de **17 a 30.04.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de janeiro de 2006.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente